



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1495, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 24, da Lei Complementar n° 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização, disciplinada no Capítulo IV,

Decreta

Art. 1°. Fica nomeada como Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM a Sra. ELLEN PATRÍCIA MORAES MENDES.

Art. 2°. O mandato do Diretor Executivo é de 04 (quatro) anos, admitindo-se recondução para o mesmo cargo no mandato subsequente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor em 1° de outubro de 2023.

São Sebastião do Oeste, 26 de setembro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal